



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.692, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.930, de 18 de abril de 2007 e Lei Municipal nº 5.226, de 22 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí**, para o biênio de 2020/2021, os seguintes membros:

I- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção de Tatuí:

Nome: Dr. Lincoln Estanagel de Barros
RG nº 20.581.2661

II- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Tatuí:

Nome: Lucia Bonini Favorito
RG nº 6.083.187

III- Representante do Sindicato Rural Patronal de Tatuí:

Nome: Antônio Sérgio de Campos
RG nº 77.089.182

IV- Representante do Lions Clube de Tatuí:

Nome: José Paulo Antunes dos Santos
RG nº 4.484.450

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 18.191 de 04 de dezembro de 2017.

Tatuí, 14 de Agosto de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL